



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE ADITAMENTO 004

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.849.923/0001-09 situado a Rua Marechal Deodoro, nº 70, Bairro Centro, CEP 95700-010, Rio Grande do Sul – RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, em Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.648.761/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, Dom José Gislon, brasileiro, Bispo Diocesano de Caxias do Sul, inscrito no CPF nº 766.034.909-00, portador do RG no 595622 SSP/SC, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS, com a interveniência da Universidade de Caxias do Sul, instituição de ensino superior mantida pela Fundação Universidade de Caxias do Sul, autorizada pelo Decreto 60.200 de 10 de fevereiro de 1967, neste ato representada por seu Sub-Reitor Professor Doutor Fabiano Larentis, portador do RG nº 8044333014 SJS/RS, inscrito no CPF nº 511.454.210-91, residente e domiciliado em Bento Gonçalves/, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 011/2022, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Parágrafo Primeiro e Segundo da Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro – A Administração Pública repassará a Organização da Sociedade Civil no ano de 2022, o valor de R\$ 1.255.250,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho em anexo, para o ano de 2023, o valor de R\$ 1.233.758,40 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), a ser pago em 11 (onze) parcelas conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho em anexo, para o ano de 2024, o valor de R\$ 1.382.811,08 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e onze reais e oito centavos), para o ano de 2025, o valor de R\$ 1.636.536,32 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) e R\$ 1.694.103,12 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e três reais e doze centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho em anexo.

Parágrafo Segundo – Fica estimado para o ano de 2022 o repasse de R\$ 1.255.250,00, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 – ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0232.0009 – Manutenção da Assistência Financeira

33.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais

Recurso – 00200000

Para o ano de 2023 fica estimado o repasse de R\$ 1.233.758,40, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 – ENSINO FUNDAMENTAL





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06.004.0012.0361.0232.0009 – Manutenção da Assistência Financeira

33.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais

Recurso – 500

Para o ano de 2024 fica estimado o repasse de R\$ 1.382.811,08, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 – ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0232.0009 – Manutenção da Assistência Financeira

33.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais

Recurso – 500

E para o ano de 2025 fica estimado o repasse de R\$ 1.636.536,32, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 – ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0232.0009 – Manutenção da Assistência Financeira

33.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais

Recurso – 500

E para o ano de 2026 fica estimado o repasse de R\$ 1.694.103,12, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 – ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0232.0009 – Manutenção da Assistência Financeira

33.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais

Recurso – 500

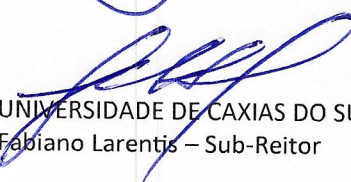
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Termo de Fomento firmado permanecem inalteradas.

E por estarem assim certas e ajustadas e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

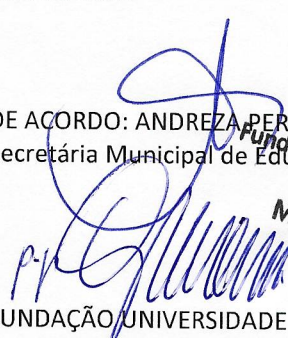
Bento Gonçalves, 22 de dezembro de 2025.


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal


UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
Fabiano Larentis – Sub-Reitor

Testemunhas:


Joel Erthal
Coordenador Administrativo
Campus Universitário da
Região dos Vinhedos


DE ACORDO: ANDREZA PERUZZO
Secretária Municipal de Educação


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DE CAXIAS DO SUL
Dom José Gislon – Presidente


Fundação Universidade de Caxias do Sul
Procuradoria Jurídica
Maurício Salomoni Gravina
OAB/RS 035.984
Procurador-Geral